



6ª CORRIDA DO BATOM SME 2026 – REGULAMENTO GERAL

A 6ª Corrida Do Batom SME 2026 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Araras e da Secretaria Municipal de Esportes. O evento é destinado exclusivamente à participação de mulheres e tem por objetivo desenvolver um intercâmbio esportivo e social na cidade de Araras através da corrida de rua, promover experiências competitivas aos munícipes, desenvolver suas capacidades físicas, técnicas e táticas da corrida, fomentar o esporte municipal e atuar na campanha anual realizada durante o mês de outubro para conscientização da sociedade sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero.

1. EVENTO

- 1.1 Data: 18 de outubro de 2026.
- 1.2. Horário: Concentração: 6:30 h. Largada: 7:00 h.
- 1.3. Local: Praça Roberto Mercatelli, s/nº - Ginásio de Esportes Nelson Rüegger.
- 1.4. Percurso: 5 km.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Haverá limite máximo de 600 participantes. Poderão se inscrever somente atletas do sexo feminino residentes no Município de Araras, com idade mínima de 14 anos completos no ano de 2026.
- 2.2 As atletas menores de 18 anos de idade só poderão participar da prova com autorização assinada pelo pai, mãe ou responsável legal. A autorização estará disponível no momento da inscrição no site: www.corridaeaventura.com.br, deverá ser preenchida e entregue juntamente com uma cópia do documento de identidade do responsável na retirada do chip.
- 2.3. Período de inscrições: Do dia 05/10/26 às 18:00 h, ao dia 08/10/26 às 18:00 h, ou até atingir o número máximo de 600 inscritas.
- 2.4. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pela internet, mediante preenchimento de cadastro no site www.corridaeaventura.com.br.
- 2.5. Cancelamento da inscrição: Após efetuada a inscrição, a atleta terá o prazo de 2 (dois) dias após a inscrição para solicitar o cancelamento da mesma pelo e-mail esporte@araras.sp.gov.br, fornecendo seus dados.
- 2.6. A não retirada do chip e ou não participação na corrida acarretará na suspensão da participação com bloqueio do CPF da atleta por 1 (um) ano nas corridas realizadas pela SME.
- 2.7. Veracidade das Informações: a organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, cabendo à atleta ou ao responsável pela inscrição o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.
- 2.8. A atleta que repassar seu chip / inscrição para outra pessoa participar e for comprovado mediante provas, a mesma ficará 2 (dois) anos sem poder participar de eventos organizados pela SME, assim como a pessoa que correu com o chip de outra atleta receberá a mesma punição.

3. RETIRADA DE CHIP E NÚMERO DE PEITO

- 3.1. Data: 16/10/26 (6ª feira) = Das 9:00 h às 20:00 h
17/10/26 (sábado) = Das 8:00 h às 16:00 h

NÃO HAVERÁ ENTREGA DE CHIP E NÚMERO DE PEITO NO DIA CORRIDA (18/10/26).

- 3.2. Local: Ginásio de Esportes Nelson Ruegger (Praça Roberto Mercatelli - s/n – Centro).

3.3. É obrigatória a apresentação de documento com foto e comprovante de endereço no nome da inscrita, junto a doação de 1 kg de alimento não perecível e 1 sabonete líquido ou em barra, que serão doados para instituições de caridade de nossa cidade.

3.4. Retirada via terceiros: será efetuada mediante a apresentação da cópia do documento com foto e comprovante de endereço no nome do inscrito, junto a doação de 1 kg de alimento não perecível.

3.5. É de total responsabilidade da inscrita a conferência dos itens e dos dados pessoais na retirada do chip e número de peito. Caso haja alguma irregularidade, a mesma deverá informar imediatamente a organização para correção da informação, caso contrário, a organização não se responsabiliza por eventuais erros na informação quando da classificação final da prova. **NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA ALTERAÇÃO NO DIA DO EVENTO.** Não havendo nenhuma manifestação de divergência de dados, os resultados serão emitidos conforme os dados originais do cadastramento e sem direito a recurso.

4. DIA DA PROVA

4.1. Área de Concentração: Praça Roberto Mercatelli, s/nº, em frente ao Ginásio de Esportes “Nelson Rügger”.

4.2. Identificação dos Atletas: os atletas devem estar com os números de peito da edição atual da prova colocados na área frontal da camiseta, na altura do peito. Seguindo as regras da FPA (Federação Paulista de Atletismo), poderá ocorrer desclassificação por fixação inadequada do número de peito.

4.3. Guarda-Volumes: A organização do evento providenciará local para guardar documentos ou qualquer objeto de uso particular com controle realizado via canhoto do número de peito.

4.4. Não será permitida a realização de inscrições, validações de chip e troca de percurso no dia do evento.

4.5. Largadas: Haverá 2 (duas) largadas: 1) 7:00 h: PCD, 2) 7:05 h: 5 km. A organização reserva-se o direito de dar a largada da prova antes ou depois do horário divulgado, devido a imprevistos que possam ocorrer. A atleta deverá estar presente e posicionada junto com o pelotão da sua prova para validação correta do seu chip. Caso uma corredora de 5 km largar junto com o pelotão de PCD ou vice versa, a mesma será DESCLASSIFICADA e seu chip não será validado. Pedimos cuidado e atenção às participantes para que não se aproximem do tapete na hora da outra largada, a qual não corresponde à sua categoria.

4.6. Hidratação: as corredoras terão 1 ponto de água para a hidratação nos 2,5 km do percurso, além do 2º ponto na chegada.

4.7. Somente os atletas inscritos terão direito à premiação.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será adotado para o resultado das provas e classificação das faixas etárias, a partir do momento da largada até a passagem pela linha de chegada. A classificação segue a norma 7 (item 3.6) da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo) considerando os dados obrigatórios: Nome completo, data de nascimento, número de documento de identidade e sexo biológico.

5.2. Categoria Geral (Feminino).

5.3. A idade a ser considerada para efeito de classificação é a que a atleta completará em 2026.

- Categoria Especial – Participação para pessoas com deficiência.
- 70 + (Nascidos em 1956 ou antes) – Categoria VII (feminino).
- De 61 anos a 69 anos – (Nascidos de 1957 a 1965) - Categoria VI (feminino).
- De 51 anos a 60 anos – (Nascidos de 1966 a 1975) - Categoria V (feminino).
- De 41 anos a 50 anos – (Nascidos de 1976 a 1985) - Categoria IV (feminino).

- De 31 anos a 40 anos – (Nascidos de 1986 a 1995) - Categoria III (feminino).
- De 21 a 30 anos – (Nascidos de 1996 a 2005) - Categoria II (feminino).
- De 14 a 20 anos – (Nascidos de 2006 a 2012) - Categoria I (feminino).

6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação acontecerá logo após o término da prova e apuração dos resultados, podendo ser alterada a ordem de entrega de acordo com a necessidade da organização.

6.2. A entrega dos troféus será da seguinte forma:

Categoria Especial – para pessoas com deficiência física.

Classificação Geral - Feminino 1º a 3º lugar

Categoria VII - Feminino 1º a 3º lugar

Categoria VI - Feminino 1º a 3º lugar

Categoria V - Feminino 1º a 3º lugar

Categoria IV - Feminino 1º a 3º lugar

Categoria III - Feminino 1º a 3º lugar

Categoria II - Feminino 1º a 3º lugar

Categoria I - Feminino 1º a 3º lugar

6.3. Serão entregues medalhas de participação para todos os inscritos.

6.4. Os troféus serão entregues no dia da prova, se a atleta não estiver presente, ela terá um prazo de 48 horas a partir do horário final da prova para retirar na SME.

7. DISPOSITIVOS GERAIS

7.1. Serão sumariamente desclassificadas da competição pela Comissão Organizadora, em qualquer momento as atletas que:

- a) Não se apresentarem corretamente com número de peito e chip visíveis e devidamente posicionados na altura do peito;
- b) Permitirem em seu uniforme de competição a colocação de frases indevidas, bem como qualquer tipo de publicidade político partidária; ou outra frase que for considerada inadequada para o evento.
- c) Burlarem as regras estabelecidas para o percurso (evitando percurso oficial);
- d) Posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada e ou não tiverem registro no evento;
- e) Fornecerem informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;
- f) Tocarem ou bloquearem adversárias com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração; desde que comprovada por vídeos ou pessoas oficiais que são responsáveis ou organizadores da corrida, que presenciaram o fato ocorrido.
- g) Desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;
- h) Competirem com outro número que não seja o atual/oficial do evento;
- i) Competirem com número de terceiros;
- j) Praticarem qualquer ato de vandalismo.
- k) A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. O acompanhamento da atleta por pessoas que não estão inscritas na corrida, por exemplo: treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação da atleta.

- 7.2. A Comissão Organizadora poderá suspender a prova caso ocorra algum fato extremamente grave e tomar decisões decorrentes, coibindo os inscritos de solicitar qualquer tipo de indenização.
- 7.3. As atletas e/ou responsáveis pelos menores de 18 anos, ao efetivarem a inscrição, ASSUMEM que, estão em condições clínicas e físicas para a participação no evento, que participa por livre e espontânea vontade, isentando a Comissão Organizadora, Patrocinadores, Apoiadores, Órgãos Oficiais e demais envolvidos na organização do evento de responsabilidades por eventuais problemas de saúde a que possam estar sujeitos em função desta participação.
- 7.4. A Comissão Organizadora mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no dia do evento, porém, não se responsabilizará por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes. e/ou seus responsáveis.
- 7.5. As atletas e/ou responsáveis pelas menores de 18 anos, ao efetivarem a inscrição, AUTORIZAM o uso dos seus dados pessoais fornecidos no ato da inscrição para utilização pela Comissão Organizadora, Patrocinadores, Apoiadores, Órgãos Oficiais para fins de publicidade e propaganda.
- 7.6. As atletas e/ou responsáveis pelas menores de 18 anos, ao efetivarem a inscrição, AUTORIZAM o uso da imagem pessoal, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas apenas em meios de comunicação autorizados/vinculados a Secretaria de Esportes de Araras, sem ônus para a Comissão Organizadora, Patrocinadores, Apoiadores, Órgãos Oficiais.
- 7.7. A Comissão Organizadora é soberana para as decisões decorrentes de resultados ou impugnações e sua decisão não cabe recurso.
- 7.8. Os casos omissos e ou inexistentes nesse Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, composta pela Secretaria Municipal de Esportes e seus parceiros.
- 7.9. As atletas e/ou responsáveis pelas menores de 18 anos, ao efetivarem a inscrição, declaram que aceitam e submetem-se integralmente a todos os termos deste regulamento.

EDIVALDO APARECIDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES